

**DICAMENTOS LTDA.**

O presente termo aditivo também altera o sócio administrador para o Sr. DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 006864/2022-SMSA (desmembramento do 012904/2020-SMSA)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº. 066/2022 – SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Empresa MAURO DO SANTOS FILHO – ME para BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O presente termo aditivo também altera o sócio administrador para o Sr. DAVIS MANUEL BARROS QUEIROZ DE FREITAS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo Administrativo nº: 0125795/2019 – SMSA.

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 230/2019 – SMSA.

Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 230/2019 – SMSA, as seguintes indicações de despesas:

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.12 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 101-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Carlos Ernandes Vieira Andrade matrícula nº 953250, para atuar como Gestor e os servidores Gabriel Santos matrícula nº 954800 e Simone da Silva Lima matrícula nº 956163, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 595-SEMGE/FMAS/AS-SESP/2022, referente ao processo 3681/2022/SEMGE, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio de ponto biométrico. – Empresa MAV-MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA – ME

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 102-2022/SEMGE/FMAS/GA**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Viviane Lima Ramos matrícula nº 45629, para atuar como Gestor e os servidores Vanessa Matos Pinheiro matrícula nº 44777 e Mateus Ferreira Menezes matrícula nº 953808, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos 527, 528, 530, 531, 532, 533 – SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, referente ao processo 3681/2022/SEMGE, que tem como objeto Credenciamento de pessoa física prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, para atendimento, sob demanda, e atender as necessidades da secretaria municipal de gestão social – SEMGE.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 17178/2021/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 640 - SEMGE/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA – AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE.

Valor: R\$ R\$ 85.378,70 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 577, de 25/08/2022, no valor de R\$ 85.378,70 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM. LTDA

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 30 de agosto de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.